



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Coordenadoria de Operações com Cães, da Polícia Civil de Santa Catarina, Núcleo de Operações com Cães (NOC) de Criciúma, da 6ª DRP, pelo Programa K9 na Escola, município de Criciúma, Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O K9 na escola nasceu da observação da Policial Civil condutora do cão de faro, que percebeu que a presença do cão tornava o ambiente menos tenso para algumas crianças em algumas áreas onde eram deflagradas as operações policiais. Estas crianças se aproximavam encantadas ao ver o cachorro policial.

- O programa tem por objetivo integrar e aproximar a Polícia Civil das crianças em idade escolar para proporcionar, de forma lúdica, atividades socioeducativas, esclarecimentos sobre segurança e lições de cidadania.

- A Polícia Civil buscou a parceria com a Prefeitura Municipal de Criciúma, que prontamente forneceu uma Orientadora Pedagógica para a elaboração e suporte do "Programa de Orientação à Cidadania - K9 na Escola".

- O Programa K9 foi realizado na Escola, EEB Pascoal Meller, no Bairro Santa Augusta, em Criciúma.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a policial civil Sandra Marcia Carvalho Vaz, componente da Coordenadoria de Operações com Cães da PCSC (NOC/Criciúma) e condutora do cão de faro Luah, do município de Criciúma Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplauda a Coordenadoria de Operações com Cães, da Polícia Civil de Santa Catarina, Núcleo de Operações com Cães (NOC) de Criciúma, da 6ª DRP, pelo Programa K9 na Escola EEB Pascoal Meller, no Bairro Santa Augusta, do município de Criciúma, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlar



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlar**, em 15/05/2023, às 15:49.
